



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 3036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Portaria GP Nº 002/2021** – Designar os servidores identificados a seguir para comporem a Comissão de Avaliação Imobiliária Permanente do Município.
- **Portaria GP Nº 003/2021** - Designar os servidores identificados a seguir para comporem a Comissão de Avaliação do Patrimônio Público do Município.
- **Termo de Ratificação - Processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2021** – Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços em regime de empreitada, com fornecimento de mão de obra e locação de veículos pesados, tipo caçamba basculante truncada, visando realização de limpeza das vias públicas do município de Aratuípe, conforme proposta de trabalho apresentada pela referida empresa, durante o período de 03 (três) meses. (Copa Engenharia Ambiental e Locação de Equipamentos Ltda-Epp).
- **Termo de Ratificação - Processo de Dispensa de Licitação Nº 011/2021** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, álcool combustível), em caráter emergencial, destinados ao abastecimento dos veículos próprios e locados pela Prefeitura Municipal de Aratuípe, durante o período de 03 (três) meses. (Derivados de Petróleo Aratuípe Ltda).

Portarias



**Prefeitura Municipal de Aratuípe
Gabinete do Prefeito**

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

PORTARIA GP

Nº. 002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores identificados a seguir para comporem a **Comissão de Avaliação Imobiliária Permanente do Município**.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Welton de Jesus Santos	0675	Fiscal de Obras e Postura
Jorge Luiz da Silva Souza	0674	Fiscal de Obras e Postura
Romilton Almir dos Santos	0002	Auxiliar Administrativo
José Renato Correia dos Santos	0678	Controlador Interno
Luiz Alberto Goes de Jesus	1066	Secretário de Administração e Planejamento

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2021.


ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Gabinete do Prefeito
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

PORTARIA GP

Nº. 003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores identificados a seguir para comporem a **Comissão de Avaliação do Patrimônio Público do Município**.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Ionan dos Anjos Brito Santos Rufino	1030	Agente de Combate às Endemias
George Luiz dos Santos Lopes	0271	Secretário de Serviços Públicos e Transportes
José Renato Correia dos Santos	0678	Controlador Interno
Luiz Alberto Goes de Jesus	1066	Secretário de Administração e Planejamento

Art. 2º – A Comissão deverá relatar, detalhadamente, o estado de todos os bens imóveis e móveis deixados pela antiga gestão, inclusive, com registro fotográfico, para subsidiar as decisões que deverão ser adotadas pelo atual gestor e seus respectivos Secretários, em nome do interesse público.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2021.


ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
PREFEITO

Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe –Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº **009/2021**, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação de nº 006/2021** para contratação da empresa **COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº08.545.322/0001-28, pelo valor global estimado: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços em regime de empreitada, com fornecimento de mão de obra e locação de veículos pesados, tipo caçamba basculante truncada, visando realização de limpeza das vias públicas do município de Aratuípe, conforme proposta de trabalho apresentada pela referida empresa, durante o período de 03 (três) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa.

Aratuípe, Bahia, 08 de janeiro de 2021.

Antonio Marcos Araújo de Souza
Prefeito Municipal de Aratuípe



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe –Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº **018/2020**, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação de nº 011/2021** para contratação da empresa **DERIVADOS DE PETRÓLEO ARATUÍPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.786.389/0001-91. Pelo valor global de R\$ 290.740,00 (duzentos e noventa mil setecentos e quarenta reais). Visando a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, álcool combustível), em caráter emergencial, destinados ao abastecimento dos veículos próprios e locados pela Prefeitura Municipal de Aratuípe, durante o período de 03 (três) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa.

Aratuípe, Bahia, 08 de janeiro de 2021.

Antonio Marcos Araújo de Souza
Prefeito Municipal de Aratuípe